



**PORTARIA Nº. 158/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 18 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2024/2025.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Kleber Ribeiro Rodrigues	Vigia	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Maria Miste B Figueiredo	Assist.Administrativo	Sec. Mun. De Administração
Priscila Moras Hoffmann	Enfermeiro (a)	Fundo Municipal de Saúde
Ozeias da Silva Oliveira	Auxilia de Secretaria	Fundo Municipal de Saúde
Ellen Crist. Martins Sousa	Conselheira Tutelar	Sec. De Administração
Sebastiao Pereira Neves	Motorista	Fundo de Educação

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05ec56-24062025172349**